



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**PORTARIA Nº.166/2015.**

**De 13 de março de 2015.**

**CERTIFICO QUE**

O documento de Nº P166/2015  
publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.  
Em 13/03/15.  
Responsável: Municipal

**Rescinde** o contrato da Servidora Flavia Gai Soares, cargo de Psicólogo em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º- Rescindir**, tendo em vista o término do prazo para a qual foi contratada, o contrato da Servidora Flavia Gai Soares, CPF 018.616.530-77, do cargo de Psicólogo, contratado com base no art.37,IX, da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 984/2014, e contrato de Trabalho assinado entre o Município e o Srª. acima citada.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de março de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se